



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011, @cidade\_unidade@/, CEP 21040-900  
Telefone: 3885-1730 - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001219/2020-81

**Unidade Gestora:** EPP/PR

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020** DE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através do **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Srª **Zelia Maria Profeta da Luz**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.357.753 MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 391.079.906-00, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, nomeada conforme Portaria Nº 1.077 de 06 de junho de 2023, publicação no DOU de 12 de junho de 2023, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** em sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, portadora da Cédula de Identidade nº 08.777.384-2 DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec DOC nº 3335218, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2020 (0330874) por 06 (seis) meses, com fulcro no que dispõem os inc. IV, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I e §1º, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente termo é de 06 (seis) meses com início em **22/11/2023** e término em **22/05/2024**.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação que se prorroga a vigência com o presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho 2023NE00597, SEI 3315833, com saldo no valor de R\$ 59.147,69 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) .

#### 4. **CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 10/04/2023, no documento SEI 3334667 do referido processo.

#### 5. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### 6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

#### **Pela Contratante:**

Zelia Maria Profeta da Luz  
Chefe de Gabinete da Presidência

☐

#### **Pela Contratada:**

Hayne Felipe da Silva  
Diretor Executivo - FIOTEC

#### **Testemunhas:**

Pela Contratante:  
Rodrigo Sophia de Oliveira

Pela Contratada:  
Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 21/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOPHIA DE OLIVEIRA, Prestador de Serviço**, CPF: **092.053.427-93**, em 21/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3332317** e o código CRC **1830AC05**.

---